



TERMO DE PRESENÇA DE CONCORRENTE

CONVITE N° 1/2017-04.08.001

Aos dezessete (17) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações; Prédio da Prefeitura Municipal de Bragança, sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Altos do Banco do Brasil), Bairro Centro, cidade de Bragança/Pa, esteve presente para participar da Licitação na modalidade CONVITE N° 1/2017-04.08.001, os seguintes proponentes abaixo:

01) Empresa: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME.

Credenciado: Tiago Augusto Medeiros Soares

Assinatura: _____

02) Empresa: XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME

Credenciado: Adelaide Rakel Ximendes de Carvalho

Assinatura: _____

03) Empresa: NORDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

Credenciado: Ivaldo Rolim de Mendonça Júnior

Assinatura: _____

Bragança (Pa), 17 de agosto de 2017

Raimundo José Moura Cavalcante

Presidente da CPL/PMB



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO

CONVITE Nº 1/2017-04.08.001

Aos dezessete (17) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete (2017), às 09h00min, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Prédio da Prefeitura Municipal de Bragança, sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 1750 (Altos do Banco do Brasil), Bairro Centro, cidade de Bragança/Pa, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Bragança, instituída através do Decreto Municipal nº 021/2017, expedido e publicado em 02 de janeiro de 2017, composta pelos Servidores Públicos Municipais, Senhores RAIMUNDO JOSÉ MOURA CAVALCANTE - Presidente, GESIANE MATOS FERREIRA MILHOMEM e IVANDO DE SOUSA LIMA - Membros Titulares, com a presença do Dr. AMARILDO DA SILVA LEITE – Procurador Geral do Município de Bragança, em sessão pública para abertura, apreciação e julgamento do processo Licitatório na modalidade CONVITE, tipo MENOR PREÇO, apuração POR ITEM, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos odontológicos e hospitalar, para atender urgentemente os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do Projeto Básico, Planilha Orçamentária e demais elementos constantes deste CONVITE, que são partes integrantes e indivisíveis do presente instrumento convocatórios, tudo em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, com fulcro em seu art. 10, inciso II, alínea “a”, c/c art. 23, § 3º; a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e a Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e exigências legais pertinentes do Edital, inclusive no tocante a fiscalização e acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal, como também, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência. As licitantes devem ter formalizadas suas propostas levando em consideração o preço máximo estimado pela Prefeitura Municipal de Bragança/Pa, para esta contratação no valor R\$ 77.793,46 (Setenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos). Foram enviados e recebidos 04 (quatro) ofícios convidando as seguintes empresas



licitantes: PONTO DA SAÚDE - ME, portadora do CNPJ nº 17.557.433/0001-45, estabelecida na Av. Tavares Bastos nº 1508 – Bairro da Marambaia, Belém/Pa; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME, portadora do CNPJ nº 07.832.455/0001-12, estabelecida na Rod. Dom Eliseu, s/nº - Alto Paraíso, Bragança/Pa; XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, portadora do CNPJ nº 10.853.063/0001-44. Estabelecida na Rua Apolinário Mendes nº 01, Térreo Sala 01 - Bairro Liberdade, Benevides/Pa e NORDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, portadora do CNPJ nº 21.558.764/0001-77, estabelecida na Rua Nove de Março s/nº, Quadra 363 Lote 12 - Vila dos Cabanos, Barcarena/Pa. Prosseguindo aos trabalhos, de acordo com o art. 43, inc. I a IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, foram recebidos os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação e propostas de preços dos concorrentes BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME, XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME e NORDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, para sua apreciação, com também, julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital, os quais foram rubricados seus lacres por todos os presentes, também foi feita as seguintes recomendações: forma e ordem do licitante ao pedir a palavra, que o licitante não se retire do local do processo antes de seu término, que o referido processo transcorrerá em total transparência, podendo os licitantes tomar toda e qualquer iniciativa amigável ou judicial, se o caso requerer.

- **CRENCIAMENTO:** foi recebido os instrumentos para credenciamento da empresa concorrente BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME, portadora do CNPJ nº 07.832.455/0001-12, estabelecida na Rod. Dom Eliseu, s/nº - Alto Paraíso, Bragança/Pa - Credenciando o Sr. Tiago Augusto Medeiros Soares, portador do CPF nº 776.076.942-34; XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME, portadora do CNPJ nº 10.853.063/0001-44. Estabelecida na Rua Apolinário Mendes nº 01, Térreo Sala 01 - Bairro Liberdade, Benevides-Pa - Credenciando a Sra. Adelaide Rakel Ximendes de Carvalho, portadora do CPF nº 636.366.622-87 e NORDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, portadora do CNPJ nº 21.558.764/0001-77, estabelecida na Rua Nove de Março s/nº, Quadra 363 Lote 12 - Vila dos Cabanos, Barcarena-Pa - Credenciando o Sr. Ivaldo Rolim de Mendonça Júnior, portador do CPF 181.633.272-00, que depois de rubricados, examinados e analisados pelos



representantes legais das empresas e membros da CPL. Após essa fase, a Comissão Permanente de Licitação perguntou aos presentes se tinham alguma manifestação a fazer e nada o disseram. Após análise da documentação de credenciamento das empresas acima pela Comissão Permanente de Licitação ficou assim decidido: as empresas por apresentarem completo seu credenciamento, todas poderão prosseguir no certame, em conformidade com o solicitado nos termos do item 10 e seguintes do edital, podendo seus representantes se manifestarem no processo, e mais uma vez foi perguntado aos presentes e principalmente aos representantes das empresas, se tinham alguma intenção de interpor recursos quanto a documentação de credenciamento e eles responderão que não e que renunciam esse procedimento.

- **HABILITAÇÃO:** foi solicitado aos representantes legais das empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME, XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME e NORDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME que apresentassem os envelopes com os documentos de Habilitação e Propostas de Preços e de imediato os mesmos foram repassados aos presentes para serem rubricados, e em seguida os documentos de habilitação “envelope nº 01 – habilitação” foram abertos para serem examinados e analisados, ao final desse ato foi perguntado aos presentes se tinham alguma contestação ou observação a fazer com relação aos documentos de habilitação, e todos os representantes das empresas disseram que não tinham nada a solicitar e declarar sobre os documentos das empresas. Após esse procedimento, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à rubrica, exame e análise de todos os documentos de habilitação, e concluindo-se o seguinte: as empresas BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME, XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME e NORDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME apresentaram completa sua documentação de habilitação, portanto, cumpriram com os requisitos solicitados no item 12 do edital, ficando todas as empresas consideradas habilitadas, podendo prosseguirem no certame, e mais uma vez foi perguntado aos presentes e principalmente aos representantes das empresas, se tinham alguma intenção de interpor recursos quanto a documentação de habilitação e eles responderão que não e que renunciam esse procedimento.

- **PROPOSTA DE PREÇOS:** foram abertos os envelope das propostas de preços das empresas concorrente devidamente habilitadas, conforme abaixo e em seguida foi



repassado aos seus representantes legais e membros da CPL, para serem rubricados, examinados e analisados, e após esse procedimento obtivemos as seguintes ofertas de preços pelas empresas, conforme abaixo:

EMPRESA	PREÇO (R\$)
BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME	78.105,10
XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME	77.435,17
NORDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	77.840,12

Depois de analisadas as propostas dos concorrentes acima por suas ofertas de preços e por não haver nenhuma contestação dos representantes presentes, a empresa XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA –ME foi declarada como vencedora deste CONVITE por apresentar proposta de menor preço por item, no valor de R\$ 77.435,17 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), e que melhor atende aos interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança, em conformidade com as especificações técnicas exigidas no instrumento convocatório, conforme item 13 e seguintes, sendo em seguida adjudicada e de imediato a proposta foi apreciada e o resultado deste certame será encaminhado a Procuradoria Geral do Município de Bragança para sua manifestação e ao Secretário Municipal de Saúde de Bragança para sua Homologação, como também, autorize a imediata contratação da empresa XIMENDES DE CARVALHO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME para fornecimento de equipamentos odontológicos e hospitalar para atender urgentemente os serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Por fim, foi perguntado aos presentes e principalmente aos representantes das empresas, se tinham alguma intenção de interpor recursos quanto ao julgamento da proposta de preços e todos responderam que não e que renunciam esse procedimento. Nada mais havendo e como manifestação da verdade e dos fatos ocorridos, mais uma vez foi perguntado aos presentes se tinham alguma intenção de interpor recursos quanto ao julgamento deste certame e todos responderam que não e que renunciam esse procedimento por reconhecer a regularidade, clareza e legitimidade deste procedimento Licitatório, sendo lavrada a presente Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento do CONVITE N° 1/2017-04.08.001, que depois de lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bragança e dos respectivos Representantes Legais das firmas concorrentes, para



que produza seus ulteriores de direito e legais efeitos. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, em 17 de agosto de 2017.

RAIMUNDO JOSÉ MOURA CAVALCANTE

Presidente da CPL/PMB

GESIANE MATOS FERREIRA MILHOMEM

Membro Titular

IVANDO DE SOUSA LIMA

Membro Titular

Dr. AMARILDO DA SILVA LEITE

Procurador Geral do Município de Bragança

Empresa Concorrente	Assinatura do Representante Legal
Bragantina Distribuidora de Medicamentos - Me	
Ximendes de Carvalho Comércio e Representação Ltda -Me	
Norden Comércio e Serviços Eireli - Me	

